



etc

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 441/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar, a partir desta data, a servidora requisitada **TEREZINHA ALVES DE REZENDE**, no cartório da 126ª Zona Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente

*R. Oliveira*